

COMUNICADO

Prezados (as) Senhores (as),

Comunicamos que, em cumprimento ao Art. 1º, § 2º do ATO CONJUNTO Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, a partir do dia 15 de abril de 2021, os mandados judiciais expedidos pelas unidades judiciais da Comarca de Juazeiro através do Sistema PJE para destinatário com domicílio em um dos municípios componentes de comarca integrada ao Sistema da Coordenação de Cumprimento de Mandados - CCM, serão encaminhados automaticamente para a Central de Mandados correspondente ao município do referido destinatário. A CCM Juazeiro já se encontra integrada ao Sistema CCM desde 20 de agosto de 2020, entretanto, em virtude de pendências com a administração local, a integração com as unidades que atuam com o Sistema PJE não ocorrera concomitantemente, o que ocorre também com o com o SAJ, ainda sem data para integrar ao CCM na referida Comarca.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

A cada 60 minutos, o Sistema CCM busca no banco de dados do PJE e baixa para o seu próprio banco as novas informações relativas a mandado expedido e, caso o domicílio registrado no cadastro do destinatário seja em um dos municípios componentes de comarca integrada, envia para a central de mandados correspondente e efetua a distribuição automática a um oficial de justiça a partir do nome do bairro do destinatário, com exceção de mandado urgente, assim sinalizado pela unidade judicial no ato da expedição, cujo expediente será recebido pelo Distribuidor CCM para direcionamento ao oficial plantonista. Após o cumprimento, às 20:00 horas, o mandado será inserido automaticamente nos autos do processo, via banco de dados.

VERIFICAR CADASTRO DO DESTINATÁRIO

Os mandados continuarão sendo expedidos pelo PJE, mas, antes de realizar a expedição, solicita-se verificar o cadastro do destinatário e preencher corretamente os campos CEP e município, visto que é a partir destas informações que o CCM efetua o envio para a Central e distribuição ao oficial. Caso o CCM não reconheça o CEP ou a cidade cadastrada, a distribuição do mandado será cancelada.

ESTRUTURA DO MANDADO

O Sistema CCM não identifica os documentos vinculados ao mandado, portanto, além da ordem principal, orientações especiais e contatos da parte, pede-se informar no corpo do mandado o ID dos referidos documentos para que a central possa buscá-los nos autos do processo. Como alternativa, sugere-se copiar e colar o inteiro teor da decisão no corpo do mandado, em especial de decisões com poucos caracteres.

MANDADO OU CARTA PRECATÓRIA

Ao expedir uma carta precatória para uma comarca já integrada, pede-se ao deprecante não expedir mandado, deixando tal atribuição a cargo do juízo deprecado, evitando, desta forma, duplicidade no cumprimento, visto que, ao expedir mandado esse será enviado automaticamente à central correspondente ao endereço do destinatário e ao receber a carta precatória, o juízo deprecado também expedirá mandado para cumprimento que, da mesma forma, será enviado automaticamente para a mesma central.

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Havendo informações sigilosas que não possam constar no documento enviado, sugere descrever no corpo deste as orientações para a central contactar a unidade judicial a fim de obter tais informações. Sugere-se utilizar o TJBAMail para envio alternativo de documentos.

CONSULTAR MOVIMENTAÇÃO

A movimentação do mandado na central somente poderá ser visualizada através do sistema CCM, cujo acesso poderá ser feito através do website ccm.tjba.jus.br/ccm utilizando o navegador Google Chrome, mediante cadastro prévio. O login a ser utilizado é o usuário e senha de rede (o mesmo utilizado para acessar o email institucional). Para os servidores das unidades judiciais poderá ser concedido o perfil de Consultor mediante solicitação do responsável pela unidade através email da Coordenação de Cumprimento de Mandados ccm_cgj@tjba.jus.br, informando nome, cadastro, usuário de rede e CPF do (s) servidor (es) pretendente (s).

ORIENTAÇÕES AO COORDENADOR DA CENTRAL

Até o final do dia 14 de abril, todos os mandados da central PJE devem estar distribuídos, devendo o coordenador extrair um relatório de mandados distribuídos para cada oficial de justiça para posterior controle externo de cumprimento, visto que, o perfil de distribuidor no PJE será inativado

ORIENTAÇÕES AOS OFICIAIS

Os mandados distribuídos pelo PJE até a data da integração, poderão ser devolvidos normalmente, a qualquer tempo, através do próprio PJE. Após a integração, os mandados oriundos do PJE serão distribuídos exclusivamente através do CCM.

CENTRAIS EM REDE

Atualmente, somam-se 16 Comarcas integradas ao Sistema CCM, operando com 710 oficiais de justiça em 32 municípios baianos. Ao concluir a expansão, o Sistema CCM estará operando com 24 centrais de mandados integradas, cerca de 840 oficiais, com abrangência de atuação em 62 municípios baianos. Das 15 centrais atuais, 13 foram integradas na atual gestão, com a deferência do Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, M. D. Corregedor Geral da Justiça, e da Juíza Auxiliar Especial da Corregedoria, Dra. Silvia Lúcia Bonifácio Andrade de Carvalho, que tem conferido especial apoio às equipes de suporte da Coordenação de Cumprimento de Mandados e da COSIS, de quem se espera como resultado, a finalização da expansão até novembro do ano corrente.

Atenciosamente

OSENAR DOS SANTOS SILVA